

## D.R. DO ORÇAMENTO E TESOIRO

### Aviso n.º 841/2005 de 11 de Outubro de 2005

1. Tendo em vista a regularização registral do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores, de acordo com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2005/A, de 20 de Janeiro, é publicada a seguinte lista, que contém a identificação do imóvel que a Região Autónoma dos Açores pretende registar a seu favor:

Inscrição Matricial	Identificação do Imóvel	Localização do Imóvel	Área	Confrontações	Obs
N ã o inscrito na matriz predial.	Parcela de terreno propriedade da Região Autónoma dos Açores.	Rua das Caldeiras e Avenida Dr. M a n u e l d'Arriaga, freguesia de F u r n a s , concelho de Povoação, Ilha de S. Miguel.	Superfície de 5.286,32 m2	Norte – Rua das Caldeiras Sul – Região Autónoma dos Açores N a s c e n t e –Av. <sup>a</sup> Dr. M a n u e l d'Arriaga e Centro Termal das Fumas P o e n t e –Herdeiros de Duarte Melo e Quenturas.	A área de implantação da parcela é a referenciada a tracejado no mapa em anexo.

2. A presente lista foi homologada por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional de 19 de Setembro de 2005.

3. Da homologação da presente lista cabe reclamação pelos interessados no prazo de 30 dias a contar da última publicação desta lista, nos termos do n.º 6 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto.

19 de Setembro de 2005. - O Director de Serviços do Património, *António Serafim Cardoso do Amaral*.